

Diário Oficial Número: 27778

Data: 24/06/2020

Título: PORTARIA Nº 299/2020/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15938/#e:15938/#m:1172133>

PORTARIA Nº 299/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 187423/2020; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa **Romário da Rosa - ME - Auto Escola Tapurah**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.997.625/0003-25, com sede à Av. Guilherme Meyer, nº 1203, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, como CFC de classificação “**A**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**AB**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Porto dos Gaúchos/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2020.

Paulo Henrique Lima Marques

Presidente em substituição do DETRAN-MT

Original Assinado*